



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR CARLOS ALBERTO

PROJETO DE LEI Nº399/2013

DISPÕE sobre a atualização semanal da relação dos medicamentos disponíveis nas farmácias gratuitas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA no site da Prefeitura de Manaus, e dá outras providências.

Art. 1º A SEMSA deverá atualizar semanalmente em sua página oficial na Internet hospedado na Homepage da prefeitura de Manaus a relação dos medicamentos disponíveis nas farmácias gratuitas da cidade de Manaus.

Art. 2º A atualização semanal da relação dos medicamentos que trata esta Proposta de Projeto Lei será acompanhada da informação quanto à disponibilidade ou não do medicamento em estoque, devendo constar também os locais de distribuição disponíveis.

Parágrafo único. No caso da falta em estoque de um determinado medicamento, deverá se informado a provável data de disponibilidade do mesmo.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará este projeto de Lei no prazo de 30 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 30 de Setembro de 2013.

CARLOS ALBERTO
Vereador – PRB
2º Secretario da CMM

Av. Pe. Agostinho Caballero Martin, n.850 – São Raimundo – CEP 69027-020
Fone: 3303-2862 – Email: carlos.alberto@cmm.am.gov.br



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR CARLOS ALBERTO**

JUSTIFICATIVA

A falta de informação com relação aos medicamentos disponíveis pela Secretaria Municipal de Saúde é um grave problema que atinge principalmente idosos e pessoas portadores de deficiência, assim como trabalhadores que necessitam se ausentar de seus empregos para ir em busca dos medicamento que utilizam em tratamentos diversos. Hoje em dia o mundo da informação está cada vez mais dinâmico e a internet é a ferramenta cada vez mais usada pela população para se informar e se atualizar quanto aos mais diversos assuntos. O Poder Público tem a obrigação constitucional de garantir o acesso universal e igualitário aos meios necessários à preservação da saúde.

A disponibilização das informações no site da SEMSA e a atualização semanal da relação dos medicamentos disponíveis nas farmácias gratuitas da cidade Manaus vem de encontro a necessidade de muitos usuários que procuram este serviço. Muitos comprometem seu emprego chegando atrasados em seu trabalho por que foram a uma farmácia popular ou a unidade de saúde para garantir seu remédio, enfrentaram fila e quando atendido foram informados que o medicamento estava em falta. Além de não conseguir o medicamento, comprometendo seu tratamento, o trabalhador perdeu tempo e gastou dinheiro com o transporte e outros transtornos para o cidadão.

Tornar pública e acessível a relação de medicamentos colabora com o cidadão, além de garantir transparência de gestão da SEMSA com relação aos prazos de validade e disponibilidade dos medicamentos aos pacientes que mediante esta informação poderão se dirigir aos locais de distribuição na data prevista para reposição com a certeza de que encontrarão o medicamento desejado e economizarão tempo e dinheiro.

A proposta em questão visa proporcionar comodidade aos usuários do sistema de saúde, principalmente idosos e portadores de necessidades especiais que usam os medicamentos oferecidos pela SEMSA e com a disponibilização para a população via Internet, em sua homepage, poderão ser consultados previamente inclusive a sua disponibilidade em estoque e prazos para devida reposição em caso de falta.

Diante da relevância social da propositura contamos com a apreciação e colaboração dos demais Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 30 de Setembro de 2013.

CARLOS ALBERTO

Vereador – PRB
2º Secretario da CMM

Av. Pe. Agostinho Caballero Martin, n.850 – São Raimundo – CEP 69027-020
Fone: 3303-2862 – Email: carlos.alberto@cmm.am.gov.br